



PROTOCOLO DE IMPRENSA – SEGUNDA DIVISÃO 2026

Este Protocolo de Imprensa da Segunda Divisão do Campeonato Paranaense de 2026 foi elaborado pelo Departamento de Comunicação e Imprensa da Federação Paranaense de Futebol, atendendo às regras aplicadas em todo o território nacional por outras entidades representativas do futebol.

As normas abaixo se aplicam às partidas organizadas pela Federação Paranaense de Futebol na Primeira Divisão do Campeonato Paranaense de Futebol Profissional 2026, para melhor atender às necessidades dos veículos de imprensa, dos clubes envolvidos e do público a quem a veiculação do conteúdo se destina.

CREDENCIAMENTO

Como exposto no Regulamento de Imprensa 2026 da FPF, o acesso de todos os jornalistas aos estádios para cobertura dos jogos, incluindo detentores dos direitos de transmissão, fotógrafos, repórteres e produtores de conteúdo, para o gramado ou cabines, será realizado mediante credenciamento prévio, jogo a jogo, dentro do prazo estipulado pela FPF, por meio do sistema online disponibilizado no site oficial da instituição (federacaopr.com.br/imprensa).

O prazo para o credenciamento vai até as 16h do penúltimo dia útil anterior ao jogo. No dia da partida, o acesso ao estádio será realizado entre **três horas** (abertura) e **30 minutos** (encerramento) antes do início do jogo. Terão acesso ao entorno do gramado os profissionais da TV com direito de transmissão, fotógrafos, repórteres de rádio e web rádio e profissionais da comunicação dos clubes (cinegrafista, assessores de imprensa, fotógrafo e social mídia), sem exceção.

É obrigatório que os profissionais de imprensa apresentem para o Supervisor de Imprensa da partida, no momento do credenciamento, a carteirinha da ARFOC-PR (Associação dos Repórteres Fotográficos e Cinematográficos do Paraná), no caso de fotógrafos e cinegrafistas, válida para o ano de 2026. Profissionais de rádio, repórteres de TV, sites/portais de notícias e outras mídias de internet devem apresentar carteirinha da ACEP (Associação dos Cronistas Esportivos do Paraná) de 2026 ou outra credencial que comprove a atividade jornalística e/ou vínculo com o veículo (crachá, por exemplo).

O número de profissionais credenciados para cada partida dependerá do espaço disponível em cada estádio e será sempre definido em comum acordo com o clube mandante. A quantidade pode variar de acordo com o jogo, a demanda da imprensa, características do local, a fase da competição e critérios como assiduidade na cobertura desta e de outras edições do campeonato em questão. O profissional credenciado deverá desempenhar exclusivamente a função para a qual o credenciamento foi solicitado.

Influenciadores somente poderão ser credenciados por intermédio dos clubes, da FPF ou dos detentores dos direitos de transmissão. É obrigatório que todas as publicações realizadas pelo influenciador nas suas redes sociais sejam feitas em formato de colaboração (collab) com uma dessas três entidades.

Os Supervisores de Imprensa, que prestam serviço à FPF, subordinados ao Departamento de Comunicação, são os responsáveis pelo acesso, posicionamento e controle da atuação dos profissionais de imprensa credenciados para as partidas, bem como pela distribuição de coletes, pulseiras e/ou crachás de identificação para todos que atuarão na cobertura das partidas. O uso do material distribuído por eles é obrigatório. Sendo os Supervisores os responsáveis por resolver as questões relativas à imprensa durante as partidas.

APROVAÇÃO

O simples pedido de credenciamento não garante a aprovação da solicitação para a partida. Todos os casos, aprovados ou não, serão respondidos via plataforma, quando se encerrar o prazo regulamentar para novos credenciamentos. Em caso de credenciamento indeferido, o profissional não está habilitado como imprensa para o jogo em questão. Em caso de descumprimento, o mesmo será advertido e/ou suspenso de futuros jogos.

Empresas que não tiverem CNPJ compatível com a atividade exercida ou com a cobertura jornalística solicitada, não terão o cadastro aprovado. Aquelas que não apresentarem a documentação exigida no sistema estão sujeitas à reprovação do credenciamento.

A aprovação dos profissionais de imprensa para a cobertura do campeonato respeitará a seguinte ordem de prioridades, salvo exceções:

- 1º - Detentores de direito de transmissão;
- 2º - Veículos que cobrem a competição com assiduidade;
- 3º - TV's não detentoras, rádios FM, jornais, portais jornalísticos e agências de imagens;
- 4º - Web rádios e portais segmentados da cidade do clube mandante;
- 5º - Web rádios e portais segmentados que não pertencem à cidade do clube mandante
- 6º - Outros (análise caso a caso).

TRANSMISSÃO AO VIVO E USO DE IMAGENS

Não é permitida a transmissão de imagens dos jogos em nenhuma outra plataforma, página, canal ou rede social, incluindo lives, que não sejam as das transmissões oficiais. Para veículos não-detentores, é proibida a transmissão de imagens do gramado.

É proibida a produção de vídeos (ao vivo ou gravados) que mostrem flagrantes de jogo (lances, comemorações, e outras situações que ocorram durante a partida), sob pena de suspensão em partidas futuras, por desrespeitar a legislação vigente, que protege o direito dos detentores. Imagens de torcidas, aquecimento das equipes e cerimônias de premiação ficam liberadas desde que respeitadas as regras descritas neste protocolo, no que diz respeito ao posicionamento dos profissionais.

As imagens dos melhores momentos serão disponibilizadas apenas para fins jornalísticos, respeitando a Lei Geral do Esporte e podendo ser utilizadas com o devido crédito para o **FPF TV - Federação Paranaense de Futebol**. Em caso de descumprimento ou reprodução não autorizada, os profissionais podem ser advertidos ou suspensos de jogos, além de responder juridicamente.

ACESSO AO GRAMADO

O acesso ao gramado é restrito aos detentores de direitos de transmissão da competição, profissionais de comunicação dos clubes e da FPF, fotógrafos, repórteres de rádio e web rádio. O acesso ao gramado de equipes de TV não detentoras de direitos não será permitido antes e durante o jogo, apenas no fim da partida.

Os espaços destinados aos profissionais de mídia escrita, rádios, TVs não detentoras e outros profissionais que não acessam o gramado, irão variar de acordo com a disponibilidade de cada local, com o jogo em questão, com a fase do campeonato, seguindo a ordem de prioridades descrita acima.

As cabines centrais dos estádios serão previamente reservadas aos detentores para transmissão dos jogos. Profissionais de análise técnica (analistas de desempenho) dos clubes não se credenciam como imprensa e ocuparão espaços definidos pelos clubes mandantes, de acordo com a disponibilidade e com os critérios já citados, que podem variar jogo a jogo. Demais profissionais de estatística ocuparão as mesmas vagas de imprensa escrita quando aprovados pelo credenciamento, com prioridade para os representantes de empresas parceiras comerciais do campeonato.

ENTREVISTAS

As entrevistas no gramado são restritas aos detentores dos direitos de transmissão e aos clubes e devem ser realizadas à beira do campo, conforme orientação das assessorias dos clubes e do Supervisor de Imprensa da partida. Entrevistas no intervalo da partida são exclusividade das detentoras de direitos e dos clubes, sendo vedadas a profissionais de rádio.

Os profissionais de imprensa não devem abordar jogadores, membros das comissões técnicas dos times e membros da equipe de arbitragem. Novamente, em caso de descumprimento, os jornalistas podem ser advertidos ou suspensos.

POSICIONAMENTO

Todos os profissionais credenciados no gramado devem permanecer nos locais pré-estabelecidos. Deslocamentos devem ocorrer apenas no intervalo do jogo. Não é

permitido adentrar o campo de jogo (quatro linhas) em nenhum momento, incluindo antes ou após a partida.

Durante o jogo, fotógrafos devem ocupar as linhas de fundo do campo de jogo, sempre atrás das placas de publicidade (se houver), e sentados em seus próprios banquinhos ou similares, que deverão ser levados aos estádios pelos próprios profissionais. Fotógrafos de clubes podem ocupar a lateral do campo, da linha de fundo até a linha da grande área, respeitando as demais regras, sentados e atrás das placas de publicidade (quando houver). Não é permitido levantar-se ou deslocar-se durante o jogo. Antes da partida, durante o protocolo de execução dos hinos, será permitida a permanência desses profissionais próximo ao banco de reservas, sem adentrar as quatro linhas e respeitando a orientação dos Supervisores de Imprensa.

Repórteres de rádio devem permanecer somente nas linhas de fundo. Não é permitido deslocar-se durante o jogo. É proibida a produção de vídeos e/ou entradas ao vivo (*lives*) durante os jogos e as entrevistas devem obedecer às regras acima, sendo permitidas para as não detentoras de direitos somente no término das partidas, obedecendo ao posicionamento de zona mista (quando houver) definido em acordo com as assessorias dos clubes e sob orientação do Supervisor de Imprensa.

Repórteres ao vivo das TVs detentoras dos direitos de transmissão devem ocupar o espaço entre os bancos de reserva e a linha de fundo. Profissionais de comunicação dos clubes devem ocupar as linhas de fundo do campo de jogo, sempre atrás das placas de publicidade, exceto repórteres que estejam ao vivo quando houver transmissão nos canais próprios dos clubes, podendo, nesse caso, ocupar a mesma posição dos repórteres das TVs detentoras. Assessores de imprensa que não estiverem no gramado podem ter acesso ao local aos 40 minutos de cada tempo para acompanhar as entrevistas dos atletas, desde que devidamente credenciados.

Narradores, comentaristas, auxiliares técnicos, produtores e DTVs (diretores de TV) devem ocupar as cabines do estádio, sem acesso ao gramado em nenhum momento do jogo, tanto pré como pós-partida. O credenciamento dessas funções no gramado será indeferido pela FPF, com exceção dos detentores de direitos, quando acordado previamente.

DEMAIS REGRAS

É obrigatório o uso de coletes e/ou pulseiras de identificação da FPF nos jogos. Profissionais de clubes, que possuem coletes fixos devem atentar para o fato de que o colete não exclui a necessidade de fazer o credenciamento jogo a jogo.

A conservação desses coletes em bom estado é de total responsabilidade dos profissionais de imprensa, que assinarão um termo de responsabilização pela retirada do material, que prevê, inclusive, multa em caso de extravio ou dano à peça. O uso desses coletes fixos é obrigatório, pessoal e intransferível. Em caso de esquecimento, será providenciado um colete provisório. É imprescindível a devolução dos coletes volantes ao término do trabalho. A não devolução dos coletes fixos ao término do campeonato implica em não credenciamento em competições futuras além da aplicação de multas. Os profissionais que não tiverem colete fixo, receberão pulseiras jogo a jogo.

O uso de bermudas está liberado, desde que não haja impedimentos por parte do clube mandante (verificar com os clubes, pois cada estádio pode ter protocolos de segurança específicos). O uso de guarda-chuvas está liberado, contanto que seja da cor preta, sem publicidade ou referência aos clubes, atentando às regras próprias de cada estádio quanto à liberação.

Não é permitido o uso de camisas e/ou outras roupas e acessórios de times ou torcidas. Os profissionais de imprensa não devem agir como torcedores à beira do gramado, isso inclui comemorar gols ou desrespeitar os jogadores dentro de campo. Em caso de conduta inadequada, os profissionais podem ser advertidos e/ou suspensos de partidas futuras.

Drones só podem ser usados pela detentora da transmissão e pelos clubes, e só serão permitidos mediante pedido prévio (48h antes), com autorização dos órgãos responsáveis, antes do início das partidas ou no fim, e desde que respeitem a distância mínima do público prevista na legislação específica vigente. Ações com esse tipo de equipamento devem ser solicitadas para os e-mails imprensa@federacaopr.com.br e saade.ghassan@federacaopr.com.br, e precisam ser aprovadas previamente pela FPF.

Bom campeonato a todos.